

**MUNICÍPIO DE TAROUCA**

CÂMARA MUNICIPAL

2021.03.18

**ATA NÚMERO 95/2017-21 DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAROUCA DE 18 DE MARÇO DE 2021**

Aos dezoito dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e um, nesta cidade de Tarouca, edifício dos Paços do Município, Salão Nobre das reuniões, sob a presidência do Senhor Presidente da Câmara, Valdemar de Carvalho Pereira, com a assistência da Chefe de Divisão da Divisão Administrativa e Financeira, Luísa Maria de Sousa Teixeira Ramos, e a presença dos Senhores Vereadores Afonso Manuel Batista Dias, José Damião Lopes Guedes de Melo, Susana Cristina Dias Pereira e Ana Maria Silva Xavier Guerra, teve lugar a nonagésima quinta reunião desta Câmara Municipal, no mandato autárquico de dois mil e dezassete - dois mil e vinte e um.

O Senhor Vereador Afonso Manuel Batista Dias esteve presente nesta reunião por videochamada, ao abrigo do disposto no nº1 do artigo 3º da Lei nº 1-A/2020, de 19 de março, na redação dada pela Lei n.º 1-A/2021, de 13 de janeiro, que estabelece medidas excecionais e temporárias de resposta à situação epidemiológica provocada pelo coronavírus SARS-CoV-2 e da doença COVID-19.

O **Senhor Presidente da Câmara** declarou aberta a reunião pelas dez horas.

**APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR**

Passou-se de imediato à apreciação da minuta da ata número noventa e quatro da reunião desta Câmara Municipal de quatro de março corrente, a qual foi deliberado por unanimidade aprovar, sem alterações.

O **Senhor Presidente da Câmara** deu início ao

**PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA**

A **Senhora Vereadora Ana Maria Silva Xavier Guerra** alertou de novo para os ajuntamentos de pessoas sem máscara, em locais públicos do concelho, conforme constatou nos últimos dias, o que é um perigo para a saúde pública. Solicitou que fossem tomadas medidas para evitar a ocorrência destas situações.

Solicitou ainda a colocação de um espelho junto ao cruzamento com a estrada municipal que liga Esporões a Arguedeira da rua perpendicular à mesma, e que segue para o cemitério municipal, situação da qual já deu conhecimento ao Senhor Vereador José Damião Lopes Guedes de Melo, há mais de um ano.

Perguntou ainda qual é o critério que o Município utiliza para a marcação dos limites das localidades, para efeitos de varredura, como, por exemplo, o lugar dos Esporões e Tarouca.

Referiu que a placa que, no lugar de Esporões, assinala a existência de lombas, ainda não existentes, tem um poste com muita ferrugem e as letras não se percebem, sugerindo a respetiva substituição.

**O Senhor Presidente da Câmara**, em resposta, informou o seguinte:

- a GNR está avisada sobre os ajuntamentos de pessoas e já reforçou a vigilância dos espaços públicos, para evitar que tal aconteça;
- o espelho em falta irá ser colocado, aguardando-se a entrega da encomenda que foi feita, de um conjunto de cerca de trinta;
- a delimitação das localidades é feita com base nas cartas militares; e
- existem várias placas de sinalização de trânsito que precisam de ser substituídas, o que irá ser feito em breve, após levantamento das necessidades e compra deste equipamento.

**O Senhor Vereador José Damião Lopes Guedes de Melo**, em resposta, informou que o pedido de colocação do espelho foi-lhe apresentado em fevereiro último, não há um ano, e neste momento os fornecedores não têm para entrega.

Informou ainda que a varredura das ruas não é feita de acordo com os limites das localidades, mas sim de acordo com o mapeamento do caderno de encargos aprovado e adjudicado, e que as Juntas de Freguesia recebem uma verba para a limpeza de caminhos e valetas.

Disse ainda que o terreno sito em frente ao Quartel da GNR não é propriedade do Município, é privado, por isso não pode ser efetuada a respetiva limpeza, que é da responsabilidade dos respetivos proprietários.

O Senhor Presidente da Câmara informou que, conforme é visível do edifício dos Paços do Município, a empreitada de construção da Área de Acolhimento Empresarial e Logística de Tarouca já está em curso, tendo manifestado a sua satisfação com a concretização desta obra, tão importante para o desenvolvimento do concelho.

Não havendo outros assuntos a tratar, o **Senhor Presidente da Câmara** deu início à discussão da seguinte

#### **ORDEM DO DIA**

**PONTO 1** - Tarouca é Natal com o Comércio Tradicional - informação sobre a entrega de vouchers entre 02.03.2021 e 15.03.2021

**PONTO 2** - Apoios concedidos a entidades e organismos legalmente existentes, com vista à prossecução de obras e eventos de interesse para o município, bem como às freguesias - Informação do Senhor Presidente da Câmara

**PONTO 3** - Resumo diário da tesouraria

**PONTO 4** - Processo N.º: 29/21 - "TAROUSOP - Sociedade Construções e Obras Publicas, Lda" - cedência de parcela de terreno para o domínio público municipal - proposta

**PONTO 1** - **TAROUCA É NATAL COM O COMÉRCIO TRADICIONAL - INFORMAÇÃO SOBRE A ENTREGA DE VOUCHERS ENTRE 02.03.2021 e 15.03.2021**



Fl. 183  
*[Handwritten signature]*

## MUNICÍPIO DE TAROUCA

CÂMARA MUNICIPAL

2021.03.18

Presente a informação do **Senhor Vereador José Damião Lopes Guedes de Melo**, datada de quinze de março corrente, que a seguir se transcreve:

### "INFORMAÇÃO

No âmbito da iniciativa **Tarouca é Natal com o Comércio Tradicional**, promovido pela autarquia (ao abrigo do Artigo 35°-U do Decreto-Lei n°99/2020 de 22 de novembro), são atribuídos vouchers de 25€ por cada múltiplo de 100€ em compras realizadas, de 21 de novembro a 31 de dezembro de 2020, no comércio tradicional do Concelho de Tarouca, que posteriormente poderão ser utilizados num dos restaurantes aderentes do Concelho de Tarouca.

Neste sentido, informa-se que desde o dia 2 de março até ao dia 15 de março foram entregues os seguintes vouchers relativamente aos seguintes restaurantes localizados no concelho de Tarouca:

**1. Churrasqueira Bela Vista**, localizado Lugar da Boavista - Dalvares, cujo nome da entidade contribuinte é Avelino Carneiro Fonseca Unipessoal Lda, NIF 513 062 122:

a.02/03/2021 - 10 vouchers, no valor de 250€.

**2. Leitão dos Arcos**, localizado nos Arcos de Paradela - Mondim da Beira, cujo nome da entidade contribuinte é Leitão dos Arcos, Lda, NIF 506 035 999:

a.02/03/2021 - 8 vouchers, no valor de 200€.

**3. Tasquinha do Matias**, localizado na Rua da Ponte, 3610-175 Ucanha, cujo nome da entidade contribuinte é Filomena Rosa Marias, Unipessoal Lda, NIF 515 536 644:

a.04/03/2021 - 18 vouchers, no valor de 450€.

**4. O Solar**, localizado no Castanheiro do Ouro - Tarouca, cujo nome da entidade contribuinte é Restaurante Snack Bar O Solar Hotelaria Lda, NIF 503 860 190:

a.08/03/2021 - 17 vouchers, no valor de 425€.

**5. Restaurante Cantinho dos Sabores**, localizado na Rua do Sol Nascente n.º 148, Castanheiro do Ouro - Tarouca, cujo nome da entidade contribuinte é Carina Filipa Sousa Pinto Bleco, NIF 240 346 580:

a.08/03/2021 - 12 vouchers, no valor de 300€.

**6. Restaurante Beirão**, localizado no Lugar da Tapadinha, Castanheiro do Ouro - Tarouca, cujo nome da entidade contribuinte é Maria Helena do Carmo Garcia Rego, NIF 184 790 808:

a.10/03/2021 - 8 vouchers, no valor de 200€.

**7. Restaurante 7.º Irmão**, localizado na Av. Nova Dalvares nº32, 3610-013 Tarouca, cujo nome da entidade contribuinte é Dina Duarte Unipessoal, Lda, NIF 514 807 539:

a.15-03-2021 - 16 vouchers - 400€

Tarouca, 15 de março de 2021

O Vice-Presidente da Câmara,  
a) José Damião Lopes Guedes de Melo"

Discutido o assunto, foi deliberado por unanimidade ratificar o pagamento dos mencionados vouchers no montante total de € 2.225,00 (dois mil e duzentos e vinte e cinco euros), assim distribuído pelos proprietários ou titulares da exploração dos seguintes restaurantes sitos no concelho:

**1. Churrasqueira Bela Vista**, localizado Lugar da Boavista - Dalvaes, cujo nome da entidade contribuinte é Avelino Carneiro Fonseca Unipessoal Lda, NIF 513 062 122:

Total - 10 vouchers, no valor de 250€ (duzentos e cinquenta euros).

**2. Leitão dos Arcos**, localizado nos Arcos de Paradela - Mondim da Beira, cujo nome da entidade contribuinte é Leitão dos Arcos, Lda, NIF 506 035 999:

Total - 8 vouchers, no valor de 200€ (duzentos euros).

**3. Tasquinha do Matias**, localizado na Rua da Ponte, 3610-175 Ucanha, cujo nome da entidade contribuinte é Filomena Rosa Marias, Unipessoal Lda, NIF 515 536 644:

Total - 18 vouchers, no valor de 450€ (quatrocentos e cinquenta euros).

**4. O Solar**, localizado no Castanheiro do Ouro - Tarouca, cujo nome da entidade contribuinte é Restaurante Snack Bar O Solar Hotelaria Lda, NIF 503 860 190:

Total - 17 vouchers, no valor de 425€ (quatrocentos e vinte e cinco euros).

**5. Restaurante Cantinho dos Sabores**, localizado na Rua do Sol Nascente n.º 148, Castanheiro do Ouro - Tarouca, cujo nome da entidade contribuinte é Carina Filipa Sousa Pinto Bleco, NIF 240 346 580:

Total - 12 vouchers, no valor de 300€ (trezentos euros).

**6. Restaurante Beirão**, localizado no Lugar da Tapadinha, Castanheiro do Ouro - Tarouca, cujo nome da entidade contribuinte é Maria Helena do Carmo Garcia Rego, NIF 184 790 808:

Total - 8 vouchers, no valor de 200€ (duzentos euros).

**7. Restaurante 7.º Irmão**, localizado na Av. Nova Dalvaes nº32, 3610-013 Tarouca, cujo nome da entidade contribuinte é Dina Duarte Unipessoal, Lda, NIF 514 807 539:

Total - 16 vouchers - 400€ (quatrocentos euros).

**PONTO 2 - APOIOS CONCEDIDOS A ENTIDADES E ORGANISMOS LEGALMENTE EXISTENTES, COM VISTA À PROSECUÇÃO DE OBRAS E EVENTOS DE INTERESSE PARA O MUNICÍPIO, BEM COMO ÀS FREGUESIAS - INFORMAÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA**

Presente a seguinte informação do Senhor Presidente da Câmara que a seguir se transcreve:

**"Apoios concedidos a entidades e organismos legalmente existentes, com vista à prossecução de obras e eventos de interesse para o município, bem como às freguesias (alínea o) do n.º1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12.09)**

**Período de 02.03.2021 a 15.03.2021**

Informação nos termos do n.º 3 do artigo 35.º do Anexo I à Lei n.º75/2013, de 12 de setembro:



Fl. 184  
*Valdear*

## MUNICÍPIO DE TAROUCA

CÂMARA MUNICIPAL

2021.03.18

❖ **Freguesia de Várzea da Serra**

Total: € 2.184,85

Finalidade: Apoio em espécie (material de construção), para regadio em Várzea da Serra.

❖ **União das Freguesias de Tarouca e Dálvares**

Total: € 682,24

Finalidade: Apoio em espécie (material de construção), para o Centro Cívico de Dálvares.

❖ **União das Freguesias Granja Nova e Vila Chã da Beira**

Total: € 1.820,54

Finalidade: Apoio em espécie (material de construção) para a Capela Mortuária de Vila Chã da Beira.

Tarouca, 16 de março de 2021

O Presidente da Câmara,

a) *Valdemar de Carvalho Pereira*

Discutido o assunto, foi deliberado por unanimidade ratificar os apoios concedidos.

### PONTO 3 - RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA

Presente o resumo diário da tesouraria número cinquenta e dois, de dezassete de março corrente, o qual apresenta um saldo de dotações orçamentais no montante de € 432.470,00 (quatrocentos e trinta e dois mil e quatrocentos e setenta euros) e um saldo de dotações não orçamentais no montante de € 253.277,48 (duzentos e cinquenta e três mil e duzentos e setenta e sete euros e quarenta e oito cêntimos). Foi tomado conhecimento.

### PONTO 4 - PROCESSO N.º: 29/21 - "TAROUSOP - SOCIEDADE DE CONSTRUÇÕES E OBRAS PÚBLICAS, LDA" - CEDÊNCIA DE PARCELA DE TERRENO PARA O DOMÍNIO PÚBLICO MUNICIPAL - PROPOSTA

A *Senhora Vereadora Susana Cristina Dias Pereira*, por impedimento legal, retirou-se da reunião para a discussão deste assunto.

Presente a proposta do **Senhor Presidente da Câmara**, que a seguir se transcreve:

#### "PROPOSTA DE DECISÃO

Processo N.º: 29/21 - ONEREDPDM

Titular: TAROUSOP - SOC. CONSTRUCOES E OBRAS PUBLICAS, LDA

Local: S. SEBASTIÃO - TAROUCA - União das Freguesias de Tarouca e Dálvares

Requerente Principal: TAROUSOP - SOC. CONSTRUCOES E OBRAS PUBLICAS, LDA

Presente um requerimento, em nome de TAROUSOP - SOC. CONSTRUÇÕES E OBRAS PÚBLICAS, LDA, com sede em lugar de Fernandiz, freguesia de Mondim da Beira, relativo ao pedido de licenciamento da obra de construção de um edifício destinado a habitação coletiva -15 fogos, com obras de urbanização, a levar a efeito numa parcela, sita no Lugar de S. Sebastião - Tarouca, na União de Freguesias de Tarouca e Dálvares, descrita na Conservatória do

Registo Predial de Tarouca sob o n.º 4859/20201217 -parcela sobranete da operação de destaque em curso, conforme certidão de destaque n.º 8/21, datada de 11.02.2021, e enquadrada em Solo Urbano - Espaços Habitacionais, segundo a Carta de Ordenamento - Classificação e Qualificação do Solo do PDM de Tarouca, não se identificando outras condicionantes.

A área de intervenção retratada no projeto (1.515,00 m2) é superior à descrita no registo conseqüente da operação de destaque (1.436,00 m2), esclarecendo o requerente que essa diferença advém da retificação da área resultante da já integração de parte do prédio no domínio público.

Nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 33º do Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação (RMUE), a pretensão enquadra-se como operação urbanística com impacte relevante pelo que são devidas cedências iguais às exigidas nas operações de loteamento, conforme n.º 2 do mesmo artigo.

A proposta prevê a cedência de 540,00 m2 para espaços verdes de utilização coletiva e de 242,00 m2 para equipamentos de utilização coletiva, não se verificando a cedência da totalidade das áreas aplicáveis à pretensão, estando em falta um total de 552,03 m2, pelo que deverá ser paga a respetiva compensação ao município, no valor de 35.231,13 €, em conformidade com o n.º 4 do artigo 44º do RJUE, conjugado com o n.º 4 do artigo 41º do RMUE.

Trata-se de uma intervenção em frente urbana consolidada, maioritariamente edificada, desenvolvida em conformidade com o n.º 1 do artigo 54º do Regulamento do PDMT, na continuidade do parque edificado já existente.

Para concretização deste projeto torna-se necessário afetar ao domínio público municipal a mencionada área

A parcela a receber pelo Município é destinada a integrar o domínio público municipal.

**Proponho que a Câmara Municipal aprecie e delibere aceitar a cedência e afetação da parcela de terreno particular para o domínio público municipal com a área de 540,00m2 para espaços verdes de utilização coletiva e de 242,00m2 para equipamentos de utilização coletiva, nos termos da informação técnica.**

Tarouca, 17 de março de 2021

O Presidente da Câmara

a) Valdemar de Carvalho Pereira"

Verificou-se que a presente proposta vem acompanhada do processo n.º 29/21 - ONEREDPDM, em que é requerente a sociedade "TAROUSOP- SOCIEDADE DE CONSTRUÇÕES E OBRAS PÚBLICAS, LDA", e da informação técnica datada de 23.02.2021.

**O Senhor Presidente da Câmara** explicou que o dono da obra irá executar obras de urbanização que vão servir também terceiros e, por isso, poderá ou não ser cobrada a Taxa pela Realização de Infraestruturas Urbanísticas (TRIU), assunto que será posteriormente apreciado e decidido.



**MUNICÍPIO DE TAROUCA**  
**CÂMARA MUNICIPAL**

Discutido o assunto, foi deliberado por unanimidade, aprovar a presente proposta, com fundamento na informação técnica junta à mesma, e aceitar a doação a favor deste Município, de uma parcela de terreno, com a área total de 782 m<sup>2</sup>, que confronta do norte com Avenida dos Bombeiros Voluntários e atuais possuidores, do sul com Herdeiros de António Maria dos Santos, do nascente com atuais possuidores e do poente com Avenida dos Bombeiros Voluntários, com a configuração constante da planta em anexo, cedida gratuitamente para integrar o domínio público municipal, sendo 540 m<sup>2</sup> destinados a espaços verdes de utilização coletiva e 242 m<sup>2</sup> destinados a equipamentos de utilização coletiva, a desanexar do prédio rústico, composto de mato, sito no lugar de S. Sebastião, na cidade de Tarouca, freguesia da União das Freguesias de Tarouca e Dálvares, concelho de Tarouca, propriedade da sociedade "TAROUSOP-SOCIEDADE DE CONSTRUÇÕES E OBRAS PÚBLICAS, LDA" com sede em Mondim da Beira, freguesia deste concelho, inscrito na respetiva matriz sob o artigo 7 000° e descrito na Conservatória do Registo Predial de Tarouca sob o n° 4859 e ali inscrito a favor do doador pela apresentação n° 672, de 17.12.2020.

Esta cedência é efetuada no âmbito do pedido de licenciamento, em que é requerente a sociedade doadora, da obra de construção de um edifício destinado a habitação coletiva - 15 fogos, com obras de urbanização (Processo n° 29/21 - ONEREDPDM), em cumprimento do disposto na alínea b) do n° 1 do artigo 33° do Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação (RMUE), uma vez que a pretensão se enquadra como operação urbanística com impacte relevante, sendo devidas cedências iguais às exigidas nas operações de loteamento, conforme n° 2 do mesmo artigo.

Foi ainda deliberado por unanimidade conferir poderes ao Senhor Presidente da Câmara para outorgar a referida escritura pública de doação.

Finalmente, foi deliberado por unanimidade aprovar o valor das compensações devidas e a pagar pela sociedade requerente, no montante de 35.231,13 € (trinta e cinco mil e duzentos e trinta e um euros e treze cêntimos).

Esta deliberação foi aprovada por unanimidade em minuta, para produzir efeitos imediatos.

Terminada a discussão do assunto, a **Senhora Vereadora Susana Cristina Dias Pereira** regressou à reunião. Nada mais havendo a tratar, o **Senhor Presidente da Câmara** declarou encerrada a reunião pelas dez horas e trinta minutos, da qual se lavrou a presente ata. E eu, *Luís Manuel Sousa Ferreira*,  
Chefe de Divisão, a subscrevi.

